



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10.3/2013

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 003/2013

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA CONTRATUAL CONTRATO PRIMITIVO N.º 011/2014

Pelo presente Segundo Termo Aditivo de Instrumento Contratual de Prestação de Serviços, de um lado a empresa, **Nova Portonet Telecomunicações e Serviços Ltda.** – **ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.149.992/0001-62, com sede na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP: 19.470-000, à Rua Alameda dos Marfins, n.º 3-09, Tel.: n.º (0**18) 3281-4151, representada neste ato por **Luciano da Silva Ferreira**, brasileiro, maior, advogado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 20.650.855 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 097.487.428-06, residente e domiciliado à Rua Maria Olivia, n.º 29, Vila Calbente, no município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, CEP: 19.360-000, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, professor, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera Cláusula Terceira) Do Preço e Condições de Pagamento

Pela realização dos serviços, objeto deste contrato, a **Contratante** se compromete a pagar à **Contratada** a importância mensal de R\$ 3.520,00 (Três Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

Parágrafo Único: Para fins de direito, considera-se o valor total deste termo aditivo a quantia de R\$ 42.240,00 (Quarenta e Dois Mil e Duzentos e Quarenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA (Altera a Cláusula Quarta) Da Vigência

A vigência do presente contrato terá início em 11 de Março de 2.016 e seu término em 11 de Março de 2.017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA (Altera Cláusula Quinta) Da Dotação Orçamentária

Conforme informação da Divisão de Contabilidade e Orçamento, as despesas provenientes da celebração deste termo aditivo de instrumento contratual irão onerar as seguintes dotações orçamentárias:

02 – Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito

08.243.0004-2005.000 – Conselho Tutelar

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (27)

3.3.90.39.97.00.00 – Despesas de Teleprocessamento (7523)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

08.244.0003-2.0003-2.003.000 – Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (30)

3.3.90.39.97.00.00 – Despesas de Teleprocessamento (7521)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

02.02 – Secretaria de Administração

04.122.0014-2.006000 – Administração e Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (37)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7524)

04.126.0036-2.010000 – Divisão de Informática

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (69)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7528)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

15.452.0038-2.061.000 – Administração Campesina/Agrovilas

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (78)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7531)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

02.02 – Secretaria de Assist. Des. Social – Fundo M. Assist. Social

08.244.0055-2.015.000 – Manut. Assistência Social Geral

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (155)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7540)

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (157)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7542)

08.243.0055-2.016.000 – Assist. Criança e Adolescente

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (135)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7543)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

02.07 - Secretaria de Agricultura Pecuária e Rel. Agrárias

20.601.0076-2.021.000 – Divisão Agricultura e Pecuária

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (198)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7549)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

02.08 – Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0047-2.006000 – Administração e Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (216)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7554)

10.302.0047-2.024000 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (258)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7557)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

10.301.0047-2.023.000 – Divisão de Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (226)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7555)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

02.09 - Secretaria de Educação e Esportes

12.365.0063-2.074.000 – Fundeb – Ens. Infantil – Creche (40% Apoio e Custeio)

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (364)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7579)

Fonte de Recurso: (02 - Estado)

12.365.0063-2.087.000 – Fundeb – Ens. Infantil – Pré Escola (40% Apoio e Custeio)

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (7923)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (8989)

Fonte de Recurso: (02 - Estado)

02.10 - Secretaria de Turismo e Cultura

23.695.0006-2.006.000 – Administração e Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (416)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7581)

13.392.0006-2.041.000 – Divisão de Cultura

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (406)

3.3.90.39.97.00.00 - Despesas de Teleprocessamento (7582)

Fonte de Recurso: (01 - Tesouro)

CLÁUSULA QUARTA Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 11 de março de 2.016.

NOVA PORTONET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME
LUCIANO DA SILVA FERREIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1 - SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

*“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

ANEXO I

Prestação de serviço de acesso à Internet e Intranet "Via Rádio"				
LOTE 1 - INTERNET				
Item	Unid.	Qtd.	Unid.	Descrição Técnica do Serviço
Prestação de serviços de disponibilização de serviço de internet "Via Rádio" com as seguintes especificações técnicas: internet de potência mínima de 01 Mbps e conexão rápida 24 h; simetria na velocidade de downloads e uploads; flexibilidade de velocidades; link de acesso exclusivo rádio digital; suporte técnico e tempo de atendimento e reparo em horário comercial; IP's dinâmicos; quantidade de dados transmitidos garantidos dentro da rede. Os (24) (vinte e quatro) pontos de acesso são os seguintes:				
1	Serv.	12	Mês	Escola Municipal Armênio Macário Ribeiro
2	Serv.	12	Mês	EMEFEI Mário Bonifácio
3	Serv.	12	Mês	Creche José Francisco Pereira
4	Serv.	12	Mês	Creche Primeiros Passos – Distrito do Campinal
5	Serv.	12	Mês	Creche Cativa-me
6	Serv.	12	Mês	Creche José Vicente Junior
7	Serv.	12	Mês	Conselho Tutelar
8	Serv.	12	Mês	Posto de Atendimento Avançado
9	Serv.	12	Mês	Subprefeitura do Distrito do Campinal
10	Serv.	12	Mês	Fundo Social de Solidariedade
11	Serv.	12	Mês	Corpo de Bombeiros
12	Serv.	12	Mês	Divisão de Informática
13	Serv.	12	Mês	Núcleo Digital do Distrito do Campinal
14	Serv.	12	Mês	Cemase
15	Serv.	12	Mês	Núcleo de Projetos Sociais
15	Serv.	12	Mês	Imóvel de atendimento Programa Bolsa Família
16	Serv.	12	Mês	Imóvel Abrigo dos menores
17	Serv.	12	Mês	Núcleo Pesca Maré
18	Serv.	12	Mês	Centro de Distribuição de Alimentos
19	Serv.	12	Mês	Assentamento Porto Velho
20	Serv.	12	Mês	Biblioteca Municipal
21	Serv.	12	Mês	Posto de Informações Turísticas
23	Serv.	12	Mês	Ouvidoria da Saúde
24	Serv.	12	Mês	Laboratório de Análise Clínica
LOTE 2 - INTRANET				
Item	Unid.	Qtd.	Unid.	Descrição Técnica do Serviço
Prestação de serviços de disponibilização de serviço de intranet "Via Rádio" com as seguintes especificações técnicas: simetria na velocidade de downloads e uploads; flexibilidade de velocidades; link de acesso exclusivo rádio digital; suporte técnico e tempo de atendimento e reparo em horário comercial; IP's dinâmicos; quantidade de dados transmitidos garantidos dentro da rede; sistema de redes interna restrita, que interliga todos os (10 (dez)) pontos da prefeitura independente da rede da internet. Os (10 (dez)) pontos de acesso serão os				

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

seguintes:

1	Serv.	12	Mês	Centro de Saúde II - Campinal
2	Serv.	12	Mês	Assentamento Lagoinha
3	Serv.	12	Mês	Vila Palmira
4	Serv.	12	Mês	Jardim Real
5	Serv.	12	Mês	Vila Bordon
6	Serv.	12	Mês	Vila Esperança
7	Serv.	12	Mês	Alto do Mirante II
8	Serv.	12	Mês	Vila Maria
9	Serv.	12	Mês	PACS
10	Serv.	12	Mês	Vila Santa Rosa

ANEXO II

Secretaria de Educação:

Ponto de Internet: Escola Armênio Macário Ribeiro

Ponto de Internet: EMEFEI Mario Bonifácio

Ponto de Internet: Creche Jose Francisco Pereira

Ponto de Internet: Creche Primeiros Passos.

Ponto de Internet: Creche José Junior (R. Cuiabá 21-11);

Ponto de Internet: Creche Cativa-me (R. Salvador 2-10)

Valor Mensal

R\$ 80,00

Valor Anual

R\$ 960,00

R\$ 80,00

R\$ 960,00

R\$ 80,00

R\$ 960,00

R\$ 80,00

R\$ 960,00

R\$ 80,00

R\$ 960,00

R\$ 80,00

R\$ 960,00

Secretaria de Administração:

Ponto de Internet: Posto de Atendimento Avançado;

Ponto de Internet: Subprefeitura do Distrito do Campinal.

Ponto de Internet: Divisão de Informática

Valor Mensal

R\$ 80,00

Valor Anual

R\$ 960,00

R\$ 80,00

R\$ 960,00

R\$ 80,00

R\$ 960,00

Secretaria de Assistência Social:

Ponto de Internet: Núcleo Digital do Campinal;

Ponto de Internet: Cemase;

Ponto de Internet: Núcleo de Projeto Sociais;

Ponto de Internet: Imóvel do Abrigo dos Menores.

Ponto de Internet: Imóvel de Atendimento ao Prog. Bolsa Família.

Ponto de Internet: Fundo Social de Solidariedade.

Ponto de Internet: Conselho Tutelar;

Valor Mensal

R\$ 80,00

Valor Anual

R\$ 960,00

R\$ 80,00

R\$ 960,00

R\$ 80,00

R\$ 960,00

R\$ 80,00

R\$ 960,00

R\$ 80,00

R\$ 960,00

R\$ 80,00

R\$ 960,00

R\$ 80,00

R\$ 960,00

Secretaria de Agricultura:

Ponto de Internet: Núcleo Pesca Maré;

Ponto de Internet: Assentamento Porto Velho;

Ponto de Internet: Centro de Distribuição de Alimentos.

Valor Mensal

R\$ 80,00

Valor Anual

R\$ 960,00

R\$ 80,00

R\$ 960,00

R\$ 80,00

R\$ 960,00

Secretaria de Turismo:

Ponto de Internet: PIT –Posto de Informações Turística.

Ponto de Internet: Biblioteca Municipal.

Valor Mensal

R\$ 80,00

Valor Anual

R\$ 960,00

R\$ 80,00

R\$ 960,00

Secretaria de Saúde:

Ponto de Internet: Ouvidoria da Saúde

Ponto de Internet: Laboratório de Análises Clínicas

Ponto de Internet: Corpo de Bombeiros

Valor Mensal

R\$ 80,00

Valor Anual

R\$ 960,00

R\$ 80,00

R\$ 960,00

R\$ 80,00

R\$ 960,00

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

	<u>Valor Mensal</u>	<u>Valor Anual</u>
Secretaria de Saúde:		
Ponto de Intranet: Centro de Saúde II – Campinal;	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
Ponto de Intranet: Assentamento Lagoinha;	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
Ponto de Intranet: Esf Vila Palmira;	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
Ponto de Intranet: Esf Jardim Real 1;	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
Ponto de Intranet: Esf Vila Bordon;	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
Ponto de Intranet: Esf Vila Esperança;	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
Ponto de Intranet: Esf Alto do Mirante 1;	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
Ponto de Intranet: Esf Vila Maria;	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
Ponto de Intranet: PACS;	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
Ponto de Intranet: Esf Vila Santa Rosa.	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
VALOR TOTAL PARA 12 MESES	R\$ 42.240,00	

Presidente Epitácio, 11 de março de 2.016.

NOVA PORTONET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME
LUCIANO DA SILVA FERREIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621-1 - SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

“*Joa Ribeirinha*”
“*O pôr do sol mais bonito do Brasil*”